



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO VEREADOR: CLAUDINEI COSTA SANTOS**

**REQUERIMENTO N° /2025**

**Exmo. Senhor**

**Felipe Coutinho Martins - Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Requerimento ao Exm<sup>o</sup>. Sr. **Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, requerer:

- **OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIDORES MUNICIPAIS REABILITADOS PELO INSS.**

***JUSTIFICATIVA***

Com fundamento no art. 66, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Colatina, bem como no art. 31 da Constituição Federal e demais dispositivos que asseguram ao Poder Legislativo a prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Pública, REQUEIRO, após a devida apreciação plenária, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colatina, RENZO VASCONCELOS, o presente pedido de informação:

**Solicita-se o envio da relação completa e atualizada de todos os servidores públicos municipais atualmente em exercício que se encontram em condição de reabilitação funcional pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, indicando-se, de forma detalhada:**

- Nome do servidor;
- Matrícula funcional;
- Cargo original de ingresso no serviço público;
- Função atualmente desempenhada;
- Secretaria/órgão de lotação atual;
- Data da reabilitação pelo INSS;
- Fundamentação legal e/ou administrativa que justificou o desvio de função;

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

- Parecer técnico, se houver, emitido por médico do trabalho ou outro profissional competente, que tenha embasado a nova alocação funcional.

A presente solicitação visa a verificação da **regularidade do exercício funcional dos servidores públicos reabilitados pelo INSS**, especialmente no tocante aos **critérios legais que justificam o desvio de função**, situação excepcional que deve observar estritamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal.

A reabilitação profissional, prevista na Lei nº 8.213/91, tem o objetivo de reintegrar o servidor ao mercado de trabalho de maneira compatível com suas limitações. Contudo, sua aplicação no serviço público deve se dar **sem comprometer a estrutura organizacional, a coerência dos cargos efetivos e o interesse coletivo**.

Assim, a obtenção dessas informações é essencial para que esta Casa Legislativa possa cumprir com sua missão fiscalizadora, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela **regularidade das relações funcionais no âmbito do Município de Colatina**, sobretudo diante de potenciais situações de **desvio de função não formalizado ou ausência de respaldo técnico-jurídico adequado**.

Trata-se, portanto, de medida **de alto interesse público**, legalmente embasada e que visa a garantir a transparência e o respeito aos direitos tanto da Administração quanto dos servidores públicos.

Sala das Sessões

Em, 14 de Abril de 2025.

---

**CLAUDINEI COSTA SANTOS**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003700330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em **14/04/2025 16:56**

Checksum: **C94345B5001A32AB83BF78A0EA6186CEA973ADB7C33E9F14878A0FC78003F55A**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.